



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 22 de março de 2016

Ano VII - Edição nº 00554 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ATAS E HOMOLOGAÇÕES - MARÇO

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Através do Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Avenida Doutor Otavio de Araújo, 44, Centro – CEP: 44280-000 Cidade: Teodoro Sampaio – Bahia - CNPJ/MF Nº 13.843.929/0001-24. Representante Legal: Prefeito Municipal Nome: Akira Suga, através do Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 004/2016 com Registro de Preços**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/02/2016, com certame aberto em 14/03/2016, às 09h00m, e a respectiva homologação do Processo n.º 009/2016, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal Nº 08/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos, não básicos e material penso destinados à Farmácia Básica e Unidades de Saúde, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º **004/2016** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º **009/2016**, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional e legal.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

### CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no prédio da Farmácia Básica, situada na Rua Sérgio Cardoso, S/N – Centro – Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Os objetos desta licitação deverão ser

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

**Parágrafo único** – A entrega será PARCELADA; sendo seu prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, no local de entrega conforme A SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos medicamentos e materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações e Contratos, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-lo ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 004/2016:

1. Proceder à entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;
3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;
6. Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços a prévia anuência da Contratante;
8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Saúde de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Saúde, que ficará, de

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

A Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3 - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO**

I - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe a alínea “a” inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) das licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Terceiro** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo Quarto** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Sexto** – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Saúde convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;

- multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
- b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único.** A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 004/2016 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 21 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde

#### **ANEXO I** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2016, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial nº 004/2016 – Processo Licitatório nº 009/2016.

**EMPRESA** (razão social): MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 037.712.866

**ENDEREÇO:** Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Pres – Salvador - BA

**TEL/FAX:** (71) 3413-8107 e-mail: medisil@medisil.com.br

**CEP** nº 41.230-195

**REPRESENTANTE:** Webert Guimarães Lima

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE I - MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Aciclovir 200mg compr.	Comprimido	2000	0,30	600,00	TEUTO
2	Aciclovir 50mg/g- creme	Bisnaga	50	3,00	150,00	PRATI
3	Ácido acetilsalicílico 100mg compr.	Comprimido	60.000	0,06	3.600,00	SOBRAL
4	Ácido fólico 0,2mg/ml gotas	Frasco	50	5,80	290,00	NATULAB
5	Ácido fólico 5mg compr.	Comprimido	20.000	0,08	1.600,00	NATULAB
6	Ácido fólico 15mg	Comprimido	100	0,95	95,00	HIPOLABOR
7	Albendazol 4%, 10ml suspensão	Frasco	100	1,50	150,00	PRATI
8	Albendazol 400mg compr. Mastigável	Comprimido	500	0,90	450,00	PRATI
9	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	2.000	0,80	1.600,00	E.M.S.
10	Amiodarona cloridrato 200mg compr.	Comprimido	500	0,50	250,00	GEOLAB
11	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50+12,5mg/ml suspensão	Frasco	200	9,50	1.900,00	SANDOZ
12	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg+125mg compr.	Comprimido	5.000	0,90	4.500,00	SANDOZ
13	Amoxicilina 250mg/5ml pó p/ suspensão oral	Frasco	500	3,30	1.650,00	PRATI
14	Amoxicilina 500mg compr.	Comprimido	10.000	0,25	2.500,00	PRATI
15	Anlodipino besilato 5mg compr.	Comprimido	30.000	0,06	1.800,00	GEOLAB
16	Atenolol 50mg compr	Comprimido	20.000	0,06	1.200,00	PRATI
17	Atenolol 100mg compr	Comprimido	1.000	0,08	80,00	PRATI
18	Azitromicina 40mg/ml - pó p/susp. Oral	Frasco	100	3,90	390,00	PRATI
19	Azitromicina 500mg compr	Comprimido	4.000	0,60	2.400,00	PRATI
20	Beclometasona 250mcg 200 doses aerosol	Frasco	20	63,00	1.260,00	CHIESI
21	Beclometasona 50mcg 200 doses aerosol	Frasco	20	34,00	680,00	CHIESI
22	Beclometasona 200mcg 200 doses aerosol	Frasco	20	34,00	680,00	CHIESI
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó	Fr. Ampola	1.200	9,00	10.800,00	EUROFARMA
24	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó	Fr. Ampola	600	3,90	2.340,00	TEUTO
25	Benzilpenicilina procaína 400.000ui pó	Fr. Ampola	600	3,50	2.100,00	BLAU
26	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml (4%) suspensão oral	Frasco	100	2,50	250,00	PRATI
27	Brometo de ipratropio 0,25mg/ml- solução inalante	Frasco	150	1,50	225,00	HIPOLABOR
28	Captopril 25 mg compr	Comprimido	5.000	0,05	250,00	TEUTO
29	Carbonato de cálcio 500mg+ vitamina d 400 ui compr.	Comprimido	1.500	0,60	900,00	NATULAB
30	Cefalexina 250mg/5ml pó p/ suspensão oral	Frasco	200	9,50	1.900,00	TEUTO
31	Cefalexina 500mg compr.	Comprimido	5.000	0,66	3.300,00	U.QUÍMICA
32	Ciprofloxacino cloridrato 500mg compr.	Comprimido	4.000	0,28	1.120,00	PRATI
33	Cloreto de sódio 20%, 10ml solução injetável	Ampola	50	0,30	15,00	ISOFARMA
34	Cloreto de sódio 0,9%, 10ml solução injetável	Ampola	400	0,30	120,00	ISOFARMA
35	Dexametasona 0,1% colírio	Frasco	20	6,90	138,00	ALLERGAN



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	Dexametasona 0,1% creme	Bisnaga	400	1,20	480,00	PRATI
37	Dexametasona 0,1mg/ml - elixir	Frasco	200	1,50	300,00	SOBRAL
38	Dexametasona 4mg compr.	Comprimido	1.000	0,30	300,00	TEUTO
<b>TOTAL GERAL DO LOTE I</b>					<b>R\$. 52.363,00</b>	

**EMPRESA** (razão social): OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 84.776.323  
**ENDEREÇO:** Travessa Professor Alcino Queiroz, 106 – Centro – Itabuna - BA  
**TEL/FAX:** (73) 3215-5429 e-mail: okey\_med@hotmail.com  
**CEP nº** 45.600-310  
**REPRESENTANTE:** Wedson Antonio Antonelli Magalhães

LOTE II - MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Dexametasona 4mg/ml solução inj.	Ampola	1.200	1,85	2.220,00	HIPOLABOR
2	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope	Frasco	500	2,33	1.165,00	PRATI-DONADUZZI
3	Dexclorfeniramina 2mg compr.	Comprimido	4.000	0,13	520,00	GEOLAB
4	Digoxina 0,25mg compr.	Comprimido	3.000	0,09	270,00	VITAPAN
5	Dipirona 500mg compr.	Comprimido	20.000	0,18	3.600,00	PRATI-DONADUZZI
6	Dipirona 500mg/ml solução injetável	Ampola	8.000	1,00	8.000,00	FARMACE
7	Dipirona sódica 500mg/ml- solução oral	Frasco	800	1,30	1.040,00	FARMACE
8	Enalapril maleato 20mg compr.	Comprimido	40.000	0,11	4.400,00	SANVAL
9	Enalapril maleato 5mg compr.	Comprimido	20.000	0,11	2.200,00	CIMED
10	Epinefrina 1mg/ml solução injetável	Ampola	100	5,85	585,00	HIPOLABOR
11	Espironolactona 25mg compr.	Comprimido	3.000	0,29	870,00	ASPEN PHARMA
12	Estriol 1mg/g creme	Bisnaga	20	20,58	411,60	SANVAL
13	Espiramicina 500mg comprimido	Comprimido	100	6,50	650,00	SANOFI
14	Fluconazol 150mg cápsula	Cápsula	2.000	0,47	940,00	MEDQUIMICA
15	Furosemida 10mg/ml solução injetável	Ampola	600	1,09	654,00	FARMACE
16	Furosemida 40mg compr.	Comprimido	10.000	0,08	800,00	GEOLAB
17	Glibenclamida 5mg compr.	Comprimido	40.000	0,06	2.400,00	GEOLAB
18	Glicose 50%, 10ml	Ampola	200	0,49	98,00	ISOFARMA
19	Glicose 25% 10ml	Ampola	600	0,42	252,00	ISOFARMA
20	Gliclazida 30mg compr.	Comprimido	4.000	1,20	4.800,00	TORRENT
21	Heparina 5000ui/0,25ml solução injetável	Ampola	100	10,50	1.050,00	CIMED
22	Hidroclorotiazida 25mg compr.	Comprimido	40.000	0,05	2.000,00	MEDQUIMICA
23	Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável	Fr. Ampola	600	6,50	3.900,00	UNIÃO QUIMICA
24	Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável	Fr. Ampola	800	15,40	12.320,00	UNIÃO QUIMICA
25	Hidróxido de alumínio + magnésio suspensão oral	Frasco	100	3,80	380,00	SOBRAL
26	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco	800	2,16	1.728,00	NATULAB
27	Ibuprofeno 600mg compr.	Comprimido	15.000	0,16	2.400,00	TEUTO
28	Isossorbida 20mg compr.	Comprimido	500	0,56	280,00	BIOSINTETICA

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	Lactulose 667mg, xarope	Frasco	20	18,12	362,40	UNIÃO QUIMICA
30	Levotiroxina sódica 100mcg	Comprimido	1.000	0,36	360,00	MERCK
31	Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	1.000	0,29	290,00	MERCK
32	Levotiroxina sódica 50mcg	Comprimido	1.000	0,33	330,00	MERCK
33	Lidocaina 2% gel	Bisnaga	100	4,33	433,00	PHARLAB
34	Lidocaina 2% sem vaso solução injetável	Fr. Ampola	200	3,50	700,00	HIPOLABOR
35	Loratadina 10mg compr.	Comprimido	4.000	0,11	440,00	GEOLAB
36	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco	600	4,31	2.586,00	PRATI-DONADUZZI
37	Losartana potássica 50mg compr.	Comprimido	40.000	0,08	3.200,00	GEOLAB
38	Metformina cloridrato 850 mg compr.	Comprimido	40.000	0,13	5.200,00	GEOLAB
39	Metformina cloridrato 500 mg compr.	Comprimido	500	0,17	85,00	PRATI-DONADUZZI
40	Metildopa 250mg compr.	Comprimido	2.000	0,29	580,00	SANVAL
<b>TOTAL GERAL LOTE II</b>					<b>RS. 74.500,00</b>	

**EMPRESA** (razão social): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:** Rua Conde do Arco, nº 200 – Subaé – Feira de Santana - BA

**TEL/FAX:** (75) 4009-7171 e-mail: sac@fabmed.com.br

**CEP** nº 44.094-588

**REPRESENTANTE:** Carlos Ribeiro Simões de Jesus

LOTE III - MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Metoclopramida 10mg compr.	Comprimido	500	0,22	110,00	HIPOLABOR
2	Metoclopramida 4mg/ml solução oral	Frasco	200	0,86	172,00	HIPOLABOR
3	Metoclopramida 5mg/ml injetável 2ml	Ampola	800	0,39	312,00	ISOFARMA
4	Metoprolol succinato 100mg compr.	Comprimido	1.000	3,77	3.770,00	ASTRAZENECA
5	Metoprolol succinato 25mg compr.	Comprimido	1.000	1,16	1.160,00	ASTRAZENECA
6	Metoprolol succinato 50mg compr.	Comprimido	1.000	2,30	2.300,00	ASTRAZENECA
7	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal 50g com aplicador	Bisnaga	300	4,29	1.287,00	TEUTO
8	Metronidazol 250mg compr.	Comprimido	4.000	0,17	680,00	PRATI
9	Miconazol 20mg/g, creme vaginal 80g com aplicador	Bisnaga	300	7,90	2.370,00	PRATI
10	Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral	Frasco	200	4,21	842,00	NATULAB
11	Nitrofurantoína 100mg caps	Capsula	500	0,28	140,00	TEUTO
12	Óleo mineral 100ml	Frasco	50	4,46	223,00	SANTA TEREZINHA
13	Omeprazol 20mg cápsula	Cápsula	30.000	0,09	2.700,00	HIPOLABOR
14	Pirimetamina 25mg comprimido	Comprimido	300	0,14	42,00	FARMOQUÍMICA
15	Paracetamol 200mg/ml solução oral	Frasco	800	1,11	888,00	NATULAB
16	Paracetamol 500mg compr.	Comprimido	15.000	0,11	1.650,00	PRATI
17	Prednisolona 3mg/ml 60 ml solução oral	Frasco	200	5,04	1.008,00	PRATI DONADUZZI
18	Prednisona 20mg compr.	Comprimido	4.000	0,22	880,00	PRATI

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	Prednisona 5mg compr.	Comprimido	3.000	0,11	330,00	PRATI
20	Propranolol cloridrato 40mg compr.	Comprimido	30.000	0,03	900,00	SANVAL
21	Ranitidina 150mg	Comprimido	300	0,16	48,00	GEOLAB
22	Ranitidina 25mg/ml solução injetável	Ampola	800	1,05	840,00	FARMACE
23	Sais para reidratação oral 27,9g- pó	Envelope	1.000	0,77	770,00	NATULAB
24	Salbutamol 100mcg/doses -aerosol oral	Frasco	100	16,53	1.653,00	TEUTO
25	Salbutamol 0,4mg/ml, xarope	Frasco	100	1,60	160,00	NATULAB
26	Sinvastatina 20mg compr.	Comprimido	30.000	0,14	4.200,00	SANVAL
27	Sulfametoxazol+trimetoprima 40+8mg/ml 60 ml suspensão oral	Frasco	300	1,58	474,00	TEUTO
28	Sulfametoxazol+trimetoprima 400+80mg compr.	Comprimido	6.000	0,16	960,00	TEUTO
29	Sulfato ferroso 40mg compr.	Comprimido	10.000	0,08	800,00	PRATI
30	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope	Frasco	50	1,80	90,00	NATULAB
31	Solução fisiológica 0,9% 100ml	Ampola	2.000	3,41	6.820,00	FARMACE
32	Solução fisiológica 0,9% 250ml	Ampola	2.000	3,68	7.360,00	FARMACE
33	Soro ringer lactato 500ml	Frasco	700	5,13	3.591,00	EUROFARMA
34	Soro glicosado 5%, 500ml	Fr. Ampola	576	4,00	2.304,00	EUROFARMA
35	Solução fisiológica 0,9% 500ml	Ampola	10.000	4,25	42.500,00	EUROFARMA
36	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	300	0,22	66,00	SOBRAL
37	Sulfadiazina de prata 1%	Pote	20	48,55	971,00	PRATI DONADUZZI
38	Timolol maleato 0,5% - colírio	Frasco	50	2,58	129,00	TEUTO
<b>TOTAL GERAL LOTE III</b>					<b>R\$. 95.500,00</b>	

**EMPRESA** (razão social): LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 089.866.382  
**ENDEREÇO:** Rua 7 de Setembro, 95 – Centro – Itatim - BA  
**TEL/FAX:** (75) 3452-2988 e-mail: lider.med@hotmail.com  
**CEP** nº 46.875-000  
**REPRESENTANTE:** Wagner Luis Falcão Fernandes

LOTE IV - MEDICAMENTOS CUJA AQUISIÇÃO DEVE SER REALIZADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - NÃO BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Acarbose 50 mg	Comprimido	10.000	1,32	13.200,00	E.M.S.
2	Ácido ascórbico 1000mg/ml solução injetável	Ampola	800	1,54	1.232,00	HYPOFARMA
3	Ácido tranexâmico 250mg/5ml solução injetável	Ampola	100	3,76	376,00	HIPOLABOR
4	Aminofilina 24mg/ml solução injetável	Ampola	50	1,63	81,50	FARMACE
5	Ampicilina 250mg/5ml suspensão	Frasco	50	5,19	259,50	PRATI DONADUZZI
6	Ampicilina 500mg compr	Comprimido	4.000	0,34	1.360,00	PRATI DONADUZZI
7	Ampicilina 500mg solução injetável	Fr. Ampola	600	7,41	4.446,00	NOVAFARMA
8	Ampicilina 1g solução injetável	Fr. Ampola	600	6,65	3.990,00	NOVAFARMA
9	Atenolol 25mg compr.	Comprimido	1.000	0,08	80,00	VITAPAN

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	Amicacina 250mg/ml solução injetável	Ampola	50	3,76	188,00	TEUTO
11	Azitromicina 1g compr.	Comprimido	500	5,86	2.930,00	MULTILAB
12	Benzoato de benzila 250mg/ml loção	Frasco	50	5,18	259,00	STA.TEREZINHA
13	Benzoato de benzila 10% sabonete	Unidade	50	9,45	472,50	PHARMASCINSE
14	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml solução	Frasco	100	4,68	468,00	PRATI DONADUZZI
15	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg comprimido	Comprimido	8.000	0,69	5.520,00	PHARLAB
16	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável	Ampola	500	3,03	1.515,00	UNIÃO QUÍMICA
17	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona 500mg/ml solução injetável	Ampola	4.000	3,78	15.120,00	HYPOFARMA
18	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg + dipirona 333,4mg gotas	Frasco	200	7,62	1.524,00	FARMACE
19	Carvão ativado	Frasco	4	20,77	83,08	CROMOLINE
20	Cetoconazol 200mg comprimido	Comprimido	2.000	0,23	460,00	PRATI DONADUZZI
21	Cetoconazol 200mg/g creme	Bisnaga	500	4,54	2.270,00	SOBRAL
22	Cetoprofeno 50mg/ml injetável	Ampola	800	3,76	3.008,00	UNIÃO QUÍMICA
23	Cetoprofeno 100mg pó injetável	Fr. Ampola	600	6,23	3.738,00	UNIÃO QUÍMICA
24	Clonidina 0,200mg compr.	Comprimido	500	0,42	210,00	BOEHRINGER
25	Clonidina 0,100mg compr.	Comprimido	500	0,26	130,00	BOEHRINGER
26	Cloreto de potássio 10% solução injetável	Ampola	50	0,46	23,00	ISOFARMA
27	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml, xarope pediátrico	Frasco	800	2,76	2.208,00	NATULAB
28	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml, xarope adulto	Frasco	600	2,76	1.656,00	NATULAB
29	Colagenase + cloranfenicol pomada	Bisnaga	30	28,58	857,40	CRISTALIA
30	Complexo b compr.	Comprimido	2.000	0,12	240,00	NATULAB
31	Complexo B solução injetável	Ampola	800	1,46	1.168,00	HYPOFARMA
32	Complexo B suspensão	Frasco	200	3,81	762,00	NATULAB
33	Clindamicina 300mg	Cápsula	500	3,17	1.585,00	UNIÃO QUÍMICA
34	Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável	Ampola	100	2,52	252,00	UNIÃO QUÍMICA
35	Dexametasona 2mg/ml solução injetável	Ampola	1.000	1,50	1.500,00	HYPOFARMA
36	Diclofenaco de sódio 50mg compr.	Comprimido	20.000	0,08	1.600,00	PRATI DONADUZZI
37	Diclofenaco potássico 50mg	Comprimido	20.000	0,15	3.000,00	CIMED
38	Diclofenaco resinato 15mg/ml solução oral	Frasco	100	5,40	540,00	VITAPAN
39	Diclofenaco sódico 75mg/3ml solução injetável	Ampola	7.000	0,98	6.860,00	HALEX ISTAR
40	Dimenidrato 50mg + piridoxina 10mg compr.	Comprimido	500	0,58	290,00	TAKEDA
41	Dimenidrato 50mg/ml + piridoxina 50mg/ml solução injetável	Ampola	100	2,78	278,00	UNIÃO QUÍMICA
42	Dimeticona 40mg	Comprimido	4.000	0,19	760,00	PRATI DONADUZZI
<b>TOTAL GERAL LOTE IV</b>					<b>RS. 86.499,98</b>	

**EMPRESA** (razão social): BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 67.180.778  
**ENDEREÇO:** Rua E, Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15 – Mandacaru – Jequié - BA  
**TEL/FAX:** (73) 3526-0102 e-mail: vendas10@basemedical.com.br  
**CEP nº** 45.210-172  
**REPRESENTANTE:** MarluCIA Souza Cerqueira

LOTE V - MEDICAMENTOS CUJA AQUISIÇÃO DEVE SER REALIZADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - NÃO BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	Dimeticona 75mg/ml gotas	Frasco	400	1,03	412,00	HIPOLABOR
2	Doxicilina 100mg comp	Comprimido	500	0,19	95,00	PHARLAB
3	Espiramicina 1,5mui comprimido	Comprimido	300	3,92	1.176,00	SANOFI
4	Enoxaparina sódica 40mg 0,4ml solução injetável	Ampola	15	31,87	478,05	BIOCHIMICO
5	Enoxaparina sódica 20mg 0,4ml solução injetável	Ampola	10	21,73	217,30	BIOCHIMICO
6	Ergometrina 0,2mg/ml solução injetável	Ampola	100	1,14	114,00	U.QUÍMICA
7	Estradiol 0,1 pcc gel ct 28 sach x 1,0g	Caixa	20	44,20	884,00	SHERING
8	Etilefrina 10mg/ml solução injetável	Ampola	100	1,66	166,00	U.QUÍMICA
9	Gentamicina 40mg/ml solução injetável	Ampola	200	1,44	288,00	SANTISA
10	Gentamicina 80mg/ml solução injetável	Ampola	200	1,42	284,00	SANTISA
11	Hidralazina 20mg/ml solução injetável	Ampola	100	6,44	644,00	CRISTALIA
12	Hidralazina 50mg compr.	Comprimido	500	0,46	230,00	NOVARTIS
13	Hidroclorotiazida + amilorida 25/2,5mg	Comprimido	500	0,61	305,00	MERCK
14	Hidroclorotiazida + amilorida 50/5mg	Comprimido	500	0,82	410,00	MERCK
15	Hidroclorotiazida 50mg compr.	Comprimido	500	0,07	35,00	PHARLAB
16	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ml	FRASCO	5	390,44	1.952,20	SANOF
17	Ibandronato de sódio 150mg	Comprimido	30	162,67	4.883,10	ROCHE
18	Imunoglobulina hum anti-rh 300mcg/2ml	Ampola	2	267,66	535,32	OCTAPHARMA
19	Losartana 100mg compr	Comprimido	500	0,30	150,00	PRATI
20	Manitol 20%, 250ml solução injetável	Frasco	50	9,13	456,50	FARMACE
21	Mebendazol 100mg compr.	Comprimido	500	0,09	45,00	SOBRAL
22	Mebendazol 20mg/ml suspensão	Frasco	100	1,22	122,00	SOBRAL
23	Metformina 750mg compr.	Comprimido	500	0,84	420,00	MERCK
24	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	500	0,40	200,00	TKS
25	Neomicina + bacitracina 5mg + 250ui/g 15g pomada	Bisnaga	800	1,53	1.224,00	SOBRAL
26	Nifedipino 20mg comprimido	Comprimido	10.000	0,11	1.100,00	GEOLAB
27	Nimesulida 100mg	Comprimido	10.000	0,12	1.200,00	GEOLAB
28	Nitrofurantoína 2mg/g pomada	Bisnaga	10	35,00	350,00	COSMED
29	Nistatina 100.000ui/4g creme	Bisnaga	200	8,65	1.730,00	PRATI
30	Óleo de girassol, 100ml	Frasco	30	12,98	389,40	NATULAB
31	Omeprazol 40mg - pó para sol. Inj	Fr. Ampola	50	4,90	245,00	CRISTALIA
32	Oxibutinina 10mg compr.	Comprimido	100	2,62	262,00	APSEN
33	Paracetamol 300mg + diclofenaco sódico 125mg+ carisoprodol 50mg+ cafeína 30mg	Comprimido	500	1,17	585,00	GEOLAB
34	Policresuleno 36% gel	Bisnaga	30	23,86	715,80	TAKEDA
35	Protetor solar fator 30, 200ml	Bisnaga	200	39,11	7.822,00	NUTRIEX
36	Raloxifeno 60mg compr.	Comprimido	100	5,91	591,00	ELI LILLY

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	Secnidazol 1000mg compr	Comprimido	1.000	0,64	640,00	PHARLAB
38	Solução de glicerina 12%, 500ml	Frasco	50	8,80	440,00	FARMACE
39	Solução glicofisiológica 500ml	Ampola	500	5,14	2.570,00	FRESENIUS
40	Vitamina complexo B xarope, 100ml	Frasco	300	3,03	909,00	MEDQUÍMICA
<b>TOTAL GERAL LOTE V</b>					<b>RS. 35.275,67</b>	

**EMPRESA** (razão social): BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 67.180.778  
**ENDEREÇO:** Rua E, Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15 – Mandacaru – Jequié - BA  
**TEL/FAX:** (73) 3526-0102 e-mail: vendas10@basemedical.com.br  
**CEP** nº 45.210-172  
**REPRESENTANTE:** Marlucia Souza Cerqueira

<b>LOTE VI - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER CUJA AQUISIÇÃO DEVE SER REALIZADA COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Levonorgestrel 0,15mg+etinilestradiol 0,03mg compr.	Comprimido	16.800	0,06	1.008,00	MABRA
2	Medroxiprogesterona 150mg/1ml ampola	Ampola	200	21,51	4.302,00	U. QUÍMICA
3	Noretisterona + estradiol 50+5mg/ml	Ampola	200	13,60	2.720,00	MABRA
4	Noretisterona 0,35mg compr.	Comprimido	4.200	0,35	1.470,00	BIOLAB
<b>TOTAL GERAL LOTE VI</b>					<b>RS. 9.500,00</b>	

**EMPRESA** (razão social): CSMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 85.091.809  
**ENDEREÇO:** Rua Oswaldo Sacramento, 113 - IAPI – Salvador - BA.  
**TEL/FAX:** (71) 3021-5950 e-mail: cs.med@hotmail.com  
**CEP** nº 40.330.520  
**REPRESENTANTE:** Luciano Costa Ferreira

<b>LOTE VII - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA Nº344/98- ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BÁSICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Ácido valpróico 250mg/5ml solução oral	Frasco	200	8,00	1.600,00	TEUTO
2	Ácido valpróico 500mg compr	Comprimido	4.000	1,57	6.280,00	BIOLAB
3	Amitriptilina cloridrato 25mg compr.	Comprimido	40.000	0,21	8.400,00	CRISTALIA
4	Biperideno 2mg compr.	Comprimido	2.000	0,51	1.020,00	CRISTALIA
5	Bupropiona 150mg compr.	Comprimido	300	5,00	1.500,00	NOVA QUÍMICA
6	Carbamazepina 200mg compr.	Comprimido	40.000	0,26	10.400,00	CRISTALIA
7	Carbamazepina 20mg/ml solução oral	Frasco	600	18,63	11.178,00	U.QUÍMICA
8	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	1.500	0,81	1.215,00	HIPOLABOR
9	Clomipramina cloridrato 25mg compr.	Comprimido	1.000	2,43	2.430,00	E.M.S
10	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral	Frasco	100	4,46	446,00	HIPOLABOR
11	Clorpromazina 25mg/ml- sol. Injetável	Ampola	50	2,56	128,00	U.QUÍMICA
12	Clorpromazina cloridrato 100mg compr.	Comprimido	10.000	0,51	5.100,00	U.QUÍMICA
13	Clorpromazina cloridrato 25mg compr.	Comprimido	1.000	0,45	450,00	CRISTALIA

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	Diazepam 10mg compr.	Comprimido	15.000	0,13	1.950,00	CRISTALIA
15	Diazepam 10mg/ml- sol. Injetável	Ampola	800	1,62	1.296,00	U.QUIMICA
16	Diazepam 5mg compr.	Comprimido	15.000	0,13	1.950,00	CRISTALIA
17	Fenitoína 100mg compr.	Comprimido	6.000	0,42	2.520,00	TEUTO
18	Fenitoína 50mg/ml- sol. Injetável	Ampola	100	4,82	482,00	CRISTALIA
19	Fenobarbital 100mg compr.	Comprimido	15.000	0,22	3.300,00	CRISTALIA
20	Fenobarbital 100mg/ml solução injetável	Ampola	100	3,65	365,00	CRISTALIA
21	Fenobarbital 4% solução oral (gotas)	Frasco	200	6,15	1.230,00	CRISTALIA
22	Fluoxetina 20mg cápsula	Cápsula	15.000	0,23	3.450,00	TEUTO
23	Haloperidol 1mg compr.	Comprimido	3.000	0,28	840,00	CRISTALIA
24	Haloperidol 2mg/ml solução oral	Frasco	200	6,22	1.244,00	U.QUIMICA
25	Haloperidol 5mg compr.	Comprimido	15.000	0,32	4.800,00	CRISTALIA
26	Haloperidol 5mg/ml solução injetável	Ampola	100	2,41	241,00	U.QUIMICA
27	Haloperidol decanoato 70,52mg solução injetável	Ampola	100	18,90	1.890,00	U.QUIMICA
28	Levodopa + benzerazida 100mg/25mg compr.	Comprimido	300	2,51	753,00	ROCHE
29	Levodopa + benzerazida 200mg/50mg compr.	Comprimido	300	3,20	960,00	ROCHE
30	Levodopa + carbidopa 250mg/25mg compr.	Comprimido	1.000	0,76	760,00	TEUTO
31	Nortriptilina 25mg compr.	Comprimido	3.000	0,65	1.950,00	RAMBAXY
32	Nortriptilina 50mg compr.	Comprimido	3.000	0,92	2.760,00	RAMBAXY
33	Prometazina 25mg compr.	Comprimido	15.000	0,27	4.050,00	CRISTALIA
34	Prometazina 50mg/2ml solução injetável	Ampola	600	3,27	1.962,00	SANVAL
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VII</b>					<b>RS. 88.900,00</b>	

**EMPRESA** (razão social): CSMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 85.091.809

**ENDEREÇO:** Rua Oswaldo Sacramento, 113 - IAPI - Salvador - BA.

**TEL/FAX:** (71) 3021-5950 e-mail: cs.med@hotmail.com

**CEP** nº 40.330.520

**REPRESENTANTE:** Luciano Costa Ferreira

<b>LOTE VIII - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA Nº344/98- ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS- NÃO BÁSICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Bromazepam 3mg compr.	Comprimido	8.000	0,14	1.120,00	TEUTO
2	Bromazepam 6mg compr.	Comprimido	8.000	0,13	1.040,00	TEUTO
3	Clonazepam 2mg compr	Comprimido	20.000	0,28	5.600,00	U.QUIMICA
4	Clobazam 10mg compr	Comprimido	300	1,29	387,00	SANOFI
5	Clobazam 20mg compr	Comprimido	300	2,24	672,00	SANOFI
6	Divalproato de sódio 500mg (tipo er) compr.	Comprimido	300	5,05	1.515,00	ABBOTT
7	Divalproato de sódio 500mg compr.	Comprimido	300	2,88	864,00	TORRENT
8	Imipramina 25 mg comprimido	Comprimido	300	0,65	195,00	CRISTALIA
9	Levomepromazina 100mg compr.	Comprimido	500	1,59	795,00	CRISTALIA
10	Levomepromazina 25mg compr.	Comprimido	500	0,83	415,00	CRISTALIA
11	Lamotrigina 100mg compr.	Comprimido	200	7,80	1.560,00	MEDLYE
12	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	Frasco	10	98,00	980,00	NOVARTIS

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	Paroxetina 20mg	Comprimido	500	1,02	510,00	CRISTALIA
14	Periciazina 10mg compr.	Comprimido	200	1,76	352,00	SANOFI
15	Periciazina 4% solução oral	Frasco	10	36,50	365,00	SANOFI
16	Risperidona 1mg compr.	Comprimido	1.000	0,59	590,00	CRISTALIA
17	Risperidona 2 mg compr.	Comprimido	3.000	0,88	2.640,00	CRISTALIA
18	Risperidona 3mg compr.	Comprimido	1.000	1,08	1.080,00	CRISTALIA
19	Sertralina 100mg	Comprimido	500	11,35	5.675,00	E.M.S
20	Tioridazina 50mg compr.	Comprimido	500	1,10	550,00	U.QUIMICA
21	Tramadol 100mg/2ml solução injetável	Ampola	500	4,59	2.295,00	CRISTALIA
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VIII</b>					<b>RS. 29.200,00</b>	

**EMPRESA** (razão social): DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 048.252.568  
**ENDEREÇO:** Estrada Velha da Muriçoca, Lot. Vila Mariza, Lote 6 – Edf. São Miguel Arcanjo – Sala 09  
 – São Marcos – Salvador - BA.  
**TEL/FAX:** (71) 3393-1058 e-mail: admfinanceiro@divimeda.com.br  
**CEP** nº 41.250-420  
**REPRESENTANTE:** Julival Justiniano de Jesus

<b>LOTE IX- MATERIAL PENSO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14cm de comprimento e largura variável entre 1,4 e 1,5cm. Pct c/100	Pacote	200	5,26	1.052,00	ESTILO
2	Agulha hipodérmica, 13x4,5mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	30	10,08	302,40	SR
3	Agulha hipodérmica, 25x0,7mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	12	10,08	120,90	SR
4	Agulha hipodérmica, 30x0,7mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	50	7,71	385,25	SR
5	Agulha hipodérmica, 30x0,8mm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado.	Caixa	50	10,57	528,25	SR
6	Agulha hipodérmica, 40x12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	12	10,70	128,34	SR



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	Agulha hipodérmica, 20x5,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	12	10,22	122,58	SR
8	Agulha hipodérmica, 25x8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado. Cx c/100	Caixa	12	10,08	120,96	SR
9	Agulha para coleta sanguínea, múltipla, sistema a vácuo, medindo de 25x8mm, 21g, canhão na cor verde, com bisel trifacetado, siliconizada e estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	0,52	52,00	LABOR IMPORT
10	Algodão hidrófilo 100%, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com manta fina e espessura uniforme, camada sobreposta regularmente, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, rolo com 500g	Rolo	200	16,95	3.389,00	NATHALYA
11	Algodão ortopédico 10cm, pct c/12	Pacote	1	6,28	6,28	ORTOFEN
12	Algodão ortopédico 20cm, pct c/12	Pacote	1	11,04	11,04	ORTOFEN
13	Almotolia plástica branco transparente, 500ml	Unidade	50	4,77	238,25	J.PROLAB
14	Almotolia plástica branco transparente, 250ml	Unidade	50	3,55	177,25	J.PROLAB
15	Almotolia plástica marrom, 500ml	Unidade	50	3,70	184,75	J.PROLAB
16	Almotolia plástica marrom, 250ml	Unidade	50	3,92	196,00	J.PROLAB
17	Atadura de crepom 13 fios, 10cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	200	8,86	1.772,00	MB
18	Atadura de crepom 13 fios 20cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	200	18,37	3.673,00	MB
19	Atadura de crepom 13 fios 15cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	100	13,30	1.329,50	MB
20	Atadura de crepom 9 fios, 10cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	200	5,98	1.195,00	MB
21	Atadura de crepom 9 fios 20cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	200	15,82	3.163,00	MB
22	Atadura de crepom 9 fios 15cm x 4,5m, 100% algodão, pct c/12	Pacote	100	9,24	923,50	MB
23	Atadura gessada 10cm x 4,0m, branca, embalagem individual, cx c/20	Caixa	1	45,70	45,70	ORTOFEN
24	Atadura gessada 20cm x 4,0m, branca, embalagem individual, cx c/20	Caixa	1	169,70	169,70	ORTOFEN
25	Bolsa colostomia 30mm, pct c/10	Pacote	5	10,80	54,00	MED SHARP
26	Bolsa colostomia 45mm, pct c/10	Pacote	5	7,68	38,40	MED SHARP
27	Bolsa colostomia 50mm, pct c/10	Pacote	5	10,97	54,83	MED SHARP
28	Bolsa colostomia 60mm, pct c/10	Pacote	5	12,02	60,08	MED SHARP
29	Bolsa coletora de urina por sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno. Capacidade de 2000ml.	Unidade	70	5,06	353,85	SOLIDOR
30	Caixa coletora de materiais perfurocortantes com 20 unidades, revestimento impermeabilizante, fundo rígido contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. Capacidade 13 litros	Caixa	10	5,35	53,50	POLARFIX

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	Caixa coletora de materiais perfurocortantes com 20 unidades, revestimento impermeabilizante, fundo rígido contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. Capacidade 20 litros	Caixa	20	7,71	154,20	POLARFIX
32	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 14. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	2	86,00	172,00	SOLIDOR
33	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 16. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	4	99,50	398,00	SOLIDOR
34	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 18. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertura em pétala. Cx c/100	Caixa	8	99,50	796,00	SOLIDOR
35	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 18. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	10	96,00	960,00	SOLIDOR
36	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 20. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	10	99,50	995,00	SOLIDOR
37	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 22. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	10	151,00	1.510,00	SOLIDOR
38	Cateter intravenoso, estéril, tipo jelco, teflon, descartável, flexível, n 24. Embalagem individual em blister rígido, papel grau cirúrgico, filme termoplástico e abertira em pétala. Cx c/100	Caixa	2	25,50	51,00	SOLIDOR
39	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 19, cx c/100	Caixa	20	25,50	510,00	SOLIDOR
40	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 21, cx c/100	Caixa	20	26,00	520,00	SOLIDOR
41	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 23, cx c/100	Caixa	8	38,00	304,00	SOLIDOR
42	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 25, cx c/100	Caixa	5	25,00	125,00	SOLIDOR
43	Cateter para punção venosa, tipo scalpe, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 27, cx c/100	Pacote	100	19,45	1.945,00	MED SONDA
44	Cateter para oxigênio tipo óculos, pct c/10	Pacote	100	51,00	5.100,00	MB
45	Campo operatório 23x25cm embalagem com 50	Pacote	100	102,00	10.200,00	MB

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	Compressa de gaze hidrófila 13 fios, 7,5x7,5cm, descartável, não estéril, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, pct c/500	Pacote	200	19,95	3.989,00	MB
47	Compressa de gaze hidrófila 9 fios, 7,5x7,5cm, descartável, não estéril, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, pct c/500	Pacote	300	15,43	4.627,50	MB
<b>TOTAL GERAL DO LOTE XI</b>					<b>R\$. 37.759,60</b>	

**EMPRESA** (razão social): USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 50.977.895

**ENDEREÇO:** Praça General Inocêncio Galvão, nº 8 – Largo 2 de Julho – Salvador - BA.

**TEL/FAX:** (71) 3322-8425 e-mail: usacomercioltda@gmail.com

**CEP** nº 40.060-055

**REPRESENTANTE:** Vanelson Mota da Conceição

<b>LOTE X- MATERIAL PENSO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Coletor universal de urina, 80ml	Unidade	500	0,64	320,00	J PROLAB
2	Colar cervical tipo espuma tamanho P	Unidade	5	9,27	46,35	POLARFIX
3	Colar cervical tipo espuma tamanho M	Unidade	10	9,27	92,70	POLARFIX
4	Colar cervical tipo espuma tamanho G	Unidade	10	9,27	92,70	POLARFIX
5	Colar cervical tipo resgate tamanho P	Unidade	4	28,36	113,44	POLARFIX
6	Colar cervical tipo resgate tamanho M	Unidade	5	28,36	141,80	POLARFIX
7	Colar cervical tipo resgate tamanho G	Unidade	5	28,36	141,80	POLARFIX
8	Clamp umbilical	Unidade	30	0,62	18,60	CIENTIFICO
9	Dreno de penrose nº1	Unidade	5	2,64	13,20	INOVATEX
10	Dreno de penrose nº2	Unidade	5	2,64	13,20	INOVATEX
11	Dreno de penrose nº3	Unidade	5	2,64	13,20	INOVATEX
12	Dispositivo urinário masculino g 130	Unidade	400	3,46	1.384,00	SANOBIOL
13	Equipo macrogotas para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40m de comprimento, pinça rolete que permita o controle do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante após várias perfurações.	Unidade	3.000	1,84	5.520,00	TKL

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação.					
14	Equipo microgotas para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40m de comprimento, pinça roleteque permita o controle do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante após várias perfurações, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.deve estar impresso na embalagem dados de identificação, tipo esterilização, procedência, data de fabricação.	Unidade	200	1,84	368,00	TKL
15	Escova cervical ginecológica - embalagem c/100	Pacote	100	31,28	3.128,00	VAGISPEC
16	Espátula de Ayres- embalagem c/100	Pacote	100	9,00	900,00	ESTILO
17	Espéculo médio	Unidade	2.000	1,90	3.800,00	VAGISPEC
18	Espéculo pequeno	Unidade	1.500	1,84	2.760,00	VAGISPEC
19	Equipo macro gotas fotossensível	Unidade	200	3,28	656,00	LABORIMPOT
20	Escova p/ limpeza de tubo de ensaio	Unidade	6	6,43	38,58	WIMBERGUER
21	Extensor para cateter de oxigênio de silicone	Metros	15	4,72	70,80	MARK MED
22	Espardrapo impermeável, branco, boa aderência, tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, isento de substâncias alérgenas, enrolado em carretel, tamanho 10cm x 4,5m.	Rolo	600	8,69	5.214,00	MISSNER
23	Espardrapo hipoalergênico, branco, confeccionado em tecido a base de rayon acetato e massa adesiva a base de poliacrilato, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas, enrolado em carretel, tamanho 10cm x 4,5m.	Rolo	200	6,30	1.260,00	MISSNER
24	Equipo extensor para perfusão simultânea, derivação y, duas vias, pvc cristal, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.	Unidade	3.000	1,38	4.140,00	SOLIODR
25	Fita adesiva para autoclave, 19mmx30m, resistente a alta temperatura.	Rolo	100	4,73	473,00	MASTERFIX
26	Fralda descartável geriátrica tamanho M, pct c/16	Pacote	10	27,85	278,50	MASTER CARE
27	Fralda descartável geriátrica tamanho G, pct c/16	Pacote	10	27,85	278,50	MASTER CARE
28	Fralda descartável geriátrica tamanho GG, pct c/16	Pacote	10	27,85	278,50	MASTER CARE
29	Gel para fisioterapia 5kg	Galão	1		25,45	CARBOGEL

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				25,45		
30	Gel para ultrasonografia galão c/ 5kg	Galão	1	25,45	25,45	CARBOGEL
31	Garrote tripa de macaco	Metros	20	1,46	29,20	LABORIMPOT
32	Gelo reutilizável 500ml	Unidade	50	4,91	245,50	GELA-K
33	Kit para nebulização adulto, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	30	RS 12,28	R\$ 368,40	NS
34	Kit para nebulização infantil, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão com rosca. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	30	13,28	398,40	NS
35	Lâmina de bisturi número 22, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem ao cabos de bisturi padrão em balagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	Caixa	12	25,70	308,40	SOLIDOR
36	Lâmina de bisturi número 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem ao cabos de bisturi padrão em balagem individual em papel laminado, abertura em pétala. Deve estar impresso na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência e data de fabricação e validade.	Caixa	12	25,70	308,40	SOLIDOR
37	Lençol hospitalar, descartável, em fibras naturais, límpido, de material não reciclado, dimensão 70cm x 50m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	400	9,68	3.872,00	MACIEZ
38	Lençol descartável com elástico 2x0,9. Pct c/10 und.	Pacote	10	20,26	202,60	DESCART
39	Luva de procedimento tamanho g, em latex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Cx c/100	Caixa	50	26,78	1.339,00	MEDIX
40	Luva de procedimento tamanho m, em latex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm com bainha e espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Cx c/100	Caixa	800	26,78	21.424,00	MEDIX
41	Luva de procedimento tamanho p, em latex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm com bainha e espessura	Caixa	120	26,78	3.213,60	MEDIX

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Cx c/100					
42	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 7,0, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	600		1.194,00	MAXTEX
					1,99	
43	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 7,5, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	800		1.592,00	MAXTEX
					1,99	
44	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 8,0, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	400		796,00	MAXTEX
					1,99	
45	Luva cirúrgica estéril, descartável, número 8,5, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm. Embalagem individual, com invólucro interno para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e mão esquerda, número visível na embalagem e na luva.	Par	400		796,00	MAXTEX
					1,99	
46	Lâmina p/ microscopia com extremidade fosca c/ 100	Caixa	20		122,20	GLOBAL TRADE
47	Lâmina p/ microscopia sem extremidade fosca c/ 100	Caixa	20		171,40	GLOBAL TRADE
					8,57	
48	Máscara cirúrgica tripla descartável, em polipropileno, hipoalergênica, atóxica, não estéril, não inflamável, branca com elástico. Cx c/50	Caixa	200		1.628,00	LABORIMPOT
					8,14	

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

49	Máscara de Venturi adulto	Unidade	20	36,39	727,80	HOSPITAK
50	Máscara de Venturi infantil	Unidade	20	36,39	727,80	PROTEC
<b>TOTAL GERAL LOTE X</b>					<b>R\$. 71.070,50</b>	

**EMPRESA** (razão social): 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL** – 100.426.458  
**ENDEREÇO:** Rua dos Beneditinos, nº 12 – D, Térreo, Dom Avelar — Salvador /BA.  
**TEL/FAX:** (71) 3215-9524 e-mail: quatro.unidos@hotmail.com  
**CEP** nº 41. 230-195  
**REPRESENTANTE:** Flavio de Santana Calasans

<b>LOTE XI- MATERIAL PENSO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Óculos de proteção	Unidade	3	16,00	48,00	DANNY
2	Papel grau cirúrgico, 30cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, isento de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor. Embalagem não deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.	Rolo	8	166,00	1.328,00	ESTERILCARE
3	Papel grau cirúrgico, 12cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, isento de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor. Embalagem não deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.	Rolo	8	70,00	560,00	ESTERILCARE
4	Papel grau cirúrgico, 10cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, isento de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor. Embalagem não deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.	Rolo	8	58,00	464,00	ESTERILCARE
5	Papel grau cirúrgico, 25cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, isento de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla	Rolo	8	135,00	1.080,00	ESTERILCARE

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor. Embalagem não deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.					
6	Seringa de 3ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de impeça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/500	Caixa	60	90,00	5.400,00	SR
7	Seringa de 5ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de impeça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/500	Caixa	120	110,00	13.200,00	SR
8	Seringa de 10ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de impeça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/250	Caixa	120	96,00	11.520,00	SR
9	Seringa de 20ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção de impeça o desprendimento do êmbolo cilíndrico, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis. Cx c/250	Caixa	120	150,00	18.000,00	SR
10	Sonda de aspiração nº12	Unidade	10	1,00	10,00	MARKMED
11	Sonda de aspiração nº14	Unidade	10	1,00	10,00	MARKMED
12	Sonda de aspiração nº16	Unidade	10	1,00	10,00	MARKMED
13	Sonda de foley2v nº08	Unidade	10	4,40	44,00	SOLIDOR
14	Sonda de foley2v nº12	Unidade	10	4,40	44,00	SOLIDOR
15	Sonda de foley2v nº14	Unidade	10	4,40	44,00	SOLIDOR
16	Sonda de foley2v nº16	Unidade	20	4,40	88,00	SOLIDOR
17	Sonda de foley2v nº18	Unidade	10	4,40	44,00	SOLIDOR
18	Sonda de foley2v nº20	Unidade	10	4,40	44,00	SOLIDOR
19	Sonda de foley2v nº22	Unidade	10	4,40	44,00	SOLIDOR
20	Sondas uretrais de alívio nº08	Unidade	10	1,00	10,00	MARKMED
21	Sondas uretrais de alívio nº10	Unidade	10	1,00	10,00	MARKMED
22	Sondas uretrais de alívio nº12	Unidade	20	1,00	20,00	MARKMED
23	Sondas uretrais de alívio nº14	Unidade	20	1,10	22,00	MARKMED
24	Sondas uretrais de alívio nº16	Unidade	10	1,40	14,00	MARKMED



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25	Sondas uretrais de alívio nº18	Unidade	10	1,50	15,00	MARKMED
26	Sondas uretrais de alívio nº20	Unidade	10	1,60	16,00	MARKMED
27	Sonda nasogástrica ad. Longa nº14	Unidade	10	1,20	12,00	MARKMED
28	Sonda nasogástrica ad. Longa nº16	Unidade	10	1,30	13,00	MARKMED
29	Touca descartável c/ elástico pacote com 100	Pacote	100	10,50	1.050,00	BESTFABRIL
30	Tubo de coleta à vácuo c/ ativador 10ml	Unidade	10	1,00	10,00	VACUPLAST
31	Tubo de coleta à vácuo s/ ativador 10ml	Unidade	10	1,00	10,00	VACUPLAST
32	Saco de lixo hospitalar infectante 100 lts, pct c/50 uni	Pacote	10	36,00	360,00	RAVA
33	Saco de lixo hospitalar infectante 30 lts, pct c/50 uni	Pacote	10	20,00	200,00	RAVA
34	Papel creponado 50 x 50 para autoclave confeccionado em 100% celulose nas cores branca e verde, biodegradável, indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentos cirúrgicos e materiais no processo de esterilização. Produto de uso único. Esterilizados em autoclaves a vapor, oxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio.	Unidade	100	1,20	120,00	P.FIX
35	Avental impermeável, de segurança para expurgo, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, processo spunbond/meltblown/spunbond (processo sms), hipoalergênico, com cobertura frontal confeccionado em material, leve e impermeável, tipo tivek. Cobertura frontal (peito e pernas), amarração por tirantes com costuras laterais reforçadas nas dobras do tecido, comprimento até abaixo do joelho.	Unidade	6	100,00	600,00	DEXCAR
36	Máscara respiradora n95, de proteção, indicada para controle da exposição ao bacilo da tuberculose. Tamanho regular em formato de concha que propicie conforto e vedação, com duas confortáveis tiras que envolvem a cabeça, com cliques nasal que se molda facilmente aos diferentes tipos de rostos. Com 99% bfe para partículas de 0,1 microns resistentes a fluídos para reduzir os riscos potenciais de exposição ao sangue e outros fluídos corpóreos. Embalados individualmente em plástico protetor, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso, reembalados em caixa com 50 unidades.	Caixa	4	170,00	680,00	KSN
37	Adaptador padrão c/ descarte de agulha. Utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso, confeccionado em polipropileno, compatível com diversos tamanhos de agulha e tubos, próprios para coleta de sangue à vácuo. Uso único.	Unidade	100	1,40	140,00	LABORIMPORT
38	Ambu adulto em silicone	Unidade	1	155,00	155,00	PROTEC
39	Ambu infantil em silicone	Unidade	1	155,00	155,00	PROTEC
40	Fita métrica flexível inelástica	Unidade	1	50,00	50,00	CARCI
41	Lanterna clínica em led de bolso	Unidade	1	16,00	16,00	PREMIUN
42	Termômetro clínico digital	Unidade	30	12,00	360,00	MEDQCO
43	Umidificador para oxigênio capacidade 100ml	Unidade	1	19,00	19,00	OXIGEL
44	Termômetro c/ coluna de mercúrio p/ geladeira	Unidade	4	92,00	368,00	INCOTERM
45	Teste bacteriológico para autoclave	Unidade	50	12,00	600,00	CRISTOFOLI

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	Esfigmomanometro, para uso adulto, anaeroide, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, braceleiras deve ser construídas em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 19,5 a 28,7 cm de comprimento com 10cm de altura, com variação de 9,5 a 11cm), deve ter registro no ministério da saúde. Deverá ser apresentado o certificado de garantia mínima de 02 anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento, o manual de operação e serviço em português do brasil.	Unidade	30	79,00	2.370,00	PREMIUN
47	Esfigmomanometro, para uso adulto obeso, anaeroide, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, braceleiras deve ser construídas em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 19,5 a 28,7 cm de comprimento com 10cm de altura, com variação de 9,5 a 11cm), deve ter registro no ministério da saúde. Deverá ser apresentado o certificado de garantia mínima de 02 anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento, o manual de operação e serviço em português do brasil.	Unidade	2	89,00	178,00	PREMIUN
48	Esfigmomanometro, para uso infantil, anaeroide, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, braceleiras deve ser construídas em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 9,8 a 15 cm de comprimento com 9cm de altura, com variação de 9 a 10cm), deve ter registro no ministério da saúde. Deverá ser apresentado o certificado de garantia mínima de 02 anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento, o manual de operação e serviço em português do brasil.	Unidade	5	89,00	445,00	PREMIUN
<b>TOTAL GERAL DO LOTE XI</b>					<b>R\$. 60.000,00</b>	

**EMPRESA** (razão social): FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 68.140.020

**ENDEREÇO:** Rod. BR 101 – Km 165, S/N – Lot. Lagoa do Bosque – Conceição do Jacuípe - BA.

**TEL/FAX:** (75) 3243-1990 e-mail: fênix.comercio@hotmail.com

**CEP** nº 44.245-000

**REPRESENTANTE:** Rafael Rosa dos Santos

LOTE XII - MATERIAL PENSO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Fio cat gut cr 0 cx c/24	Caixa	5	91,11	455,55	TECHNOFIO
2	Fio cat gut cr 1.0 cx c/24	Caixa	5	91,23	456,15	TECHNOFIO
3	Fio cat gut cr 2.0 cx c/24	Caixa	5	99,35	496,75	TECHNOFIO
4	Fio cat gut cr 3.0 cx c/24	Caixa	5	102,89	514,45	TECHNOFIO

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	Fio cat gut simples 1.0 cx c/24	Caixa	5	91,85	459,25	TECHNOFIO
6	Fio cat gut simples 2.0 cx c/24	Caixa	5	90,27	451,35	TECHNOFIO
7	Fio cat gut simples 3.0 cx c/24	Caixa	5	93,46	467,30	TECHNOFIO
8	Fio cat gut simples 0 cx c/24	Caixa	5	99,35	496,75	TECHNOFIO
9	Fio de nylon 0 cx c/24	Caixa	8	34,51	276,08	TECHNOFIO
10	Fio de nylon 1.0 cx c/24	Caixa	8	41,18	329,44	TECHNOFIO
11	Fio de nylon 2.0 cx c/24	Caixa	8	48,24	385,92	TECHNOFIO
12	Fio de nylon 3.0 cx c/24	Caixa	8	47,59	380,72	TECHNOFIO
13	Fio de nylon 4.0 cx c/24	Caixa	8	38,75	310,00	TECHNOFIO
14	Fio de nylon 5.0 cx c/24	Caixa	4	41,18	164,72	TECHNOFIO
15	Fio de nylon 6.0 cx c/24	Caixa	4	32,86	131,44	TECHNOFIO
<b>TOTAL GERAL LOTE XII</b>					<b>RS. 5.775,87</b>	

**EMPRESA** (razão social): FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 68.140.020  
**ENDEREÇO:** Rod. BR 101 – Km 165, S/N – Lot. Lagoa do Bosque – Conceição do Jacuípe - BA.  
**TEL/FAX:** (75) 3243-1990 e-mail: fênix.comercio@hotmail.com  
**CEP nº** 44.245-000  
**REPRESENTANTE:** Rafael Rosa dos Santos

LOTE XIII - MATERIAL PENSO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	Água para injeção apirogênica, 20ml, ampola, cx c/100	Caixa	8	48,00	384,00	EQUIPLEX
2	Água deionizada, galão com 5 litros	Galão	150	9,00	1.350,00	KOP
3	Ácido acético 2%	Litro	5	13,00	65,00	R QUIMICA
4	Ácido acético 5%	Litro	5	19,00	95,00	R QUIMICA
5	Ácido tricloroacético a 80%	Frasco	5	76,00	380,00	R QUIMICA
6	Álcool etílico a 70%, 1 litro	Litro	300	6,00	1.800,00	SOL
7	Álcool absoluto 99,5%, 1 litro	Litro	100	9,00	900,00	FLAMAGEL
8	Álcool comum 96%	Litro	10	7,00	70,00	RICIE
9	Álcool etílico gel a 70%, 1 litro	Litro	20	8,00	160,00	KOP
10	Álcool iodado 0,1%, 1 litro	Litro	30	7,00	210,00	KOP
11	Água oxigenada 10 volumes, 1 litro	Litro	30	5,00	150,00	KOP
12	Detergente enzimático para instrumentos	Litro	50	86,00	4.300,00	R QUIMICA
13	Éter alcoolizado 35%, 1 litro	Litro	30	27,00	810,00	R QUIMICA
14	Lugol forte 5%	Litro	4	111,00	444,00	CROMOLINE
15	PVPI tópico 10%, 1 litro	Litro	40	23,95	958,00	KOP
16	PVPI degermante 10%, 1 litro	Litro	40	25,60	1.024,00	KOP

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 208EFA66EA3BB73D4C4CF045789B6C6A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>TOTAL GERAL LOTE XIII</b>	<b>RS. 13.100,00</b>
------------------------------	----------------------

**EMPRESA** (razão social): FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 68.140.020  
**ENDEREÇO:** Rod. BR 101 – Km 165, S/N – Lot. Lagoa do Bosque – Conceição do Jacuípe - BA.  
**TEL/FAX:** (75) 3243-1990 e-mail: fênix.comercio@hotmail.com  
**CEP** nº 44.245-000  
**REPRESENTANTE:** Rafael Rosa dos Santos

<b>LOTE XIV - MATERIAL PENSO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>	<b>MARCA</b>
1	Lancetas para punção capilar digital	Unidade	80	0,74	59,20	TKL
2	Seringa de 1ml cc, com agulha descartável p/ aplicação de insulina, sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, agulha soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para u100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Cx c/100	Caixa	100	31,82	3.182,00	SR
3	Tiras reagentes para teste de glicemia compatível com o glicosímetro, cx c/50	Caixa	100	67,43	6.743,00	ON CALL PLUS
<b>TOTAL GERAL LOTE XIV</b>					<b>RS. 9.984,20</b>	

Teodoro Sampaio, 21 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA.

\_\_\_\_\_  
 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

\_\_\_\_\_  
 USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA

\_\_\_\_\_  
 DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

\_\_\_\_\_  
 CSMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

---

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

---

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS LTDA

---

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Através do Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Avenida Doutor Otavio de Araújo, 44, Centro – CEP: 44280-000 Cidade: Teodoro Sampaio – Bahia - CNPJ/MF Nº 13.824.248/0001-19. Representante Legal: Prefeito Municipal Nome: Akira Suga, através do Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 005/2016 com Registro de Preços**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/03/2016, com certame aberto em 15/03/2016, às 09h00m, e a respectiva homologação do Processo n.º 010/2016, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal Nº 08/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, destinados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais unidades participantes, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 005/2016 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º 010/2016, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no seu aspecto operacional e legal.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

### CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, situado à Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro – Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

**Parágrafo único** – A entrega será PARCELADA; sendo seu prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, no local de entrega conforme A SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações e Contratos, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-lo ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 005/2016:

1. Proceder à entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;
3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;
6. Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços a prévia anuência da Contratante;
8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

## CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II - qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

## **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3 - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO**

I - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe a alínea "a" inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) das licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Parágrafo Terceiro** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo Quarto** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Sexto** – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;

- multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;

b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único.** A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 005/2016 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 21 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Des. Agric. Econ. e Meio Ambiente

**ANEXO I**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2016, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial nº 005/2016 – Processo Licitatório nº 010/2016.

**EMPRESA** (razão social): JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 232.007.768.113

**ENDEREÇO:** AVENIDA MAURO AMARAL GURGEL, Nº 446

**TEL/FAX:** (14) 3372-1063 e-mail: [jbpecasepneus@gmail.com](mailto:jbpecasepneus@gmail.com)

**CEP** nº 17.480-000

**REPRESENTANTE:** Luiz Hamilton Pereira de Almeida

**ITEM 01**

Pneu 175/70 R14 T84 – DUNLOP TOURING

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
12.900,00	14.500,00
SEM LANCE	<b>12.850,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 07**

Pneu 14.00/24 – MAGGION G2/12

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
17.216,00	18.280,00
SEM LANCE	<b>17.208,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 08**

Pneu 1000/20 radial MISTO - PIRELLI

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
14.410,00	14.770,00
SEM LANCE	<b>14.400,00 (VENCEDOR)</b>

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ITEM 09**

Pneu 275/80 R85 MISTO – PIRELLI-FG01

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
12.704,00	12.416,00
SEM LANCE	<b>12.416,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 12**

Pneu 275/80 R22,5 MISTO – PIRELLI- FG01

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
12.704,00	12.416,00
SEM LANCE	<b>12.416,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 14**

Pneu 215/75 R17,5 LISO – DUNLOP SP391

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
4.734,00	4.902,00
SEM LANCE	<b>4.728,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 15**

Pneu 215/75 R17,5 MISTO – PIRELLI MG45

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
4.938,00	5.496,00
SEM LANCE	<b>4.932,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 16**

Pneu 18/04 R30 – MAGGION R1

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
4.724,00	4.812,00
SEM LANCE	<b>4.722,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 17**

Pneu 12/04 R24 – MAGGION R1

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
2.316,00	3.336,00
SEM LANCE	<b>2.314,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 18**

Pneu 650 - R16 – MAGGION IMPLEMENTO

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
NÃO COTOU	1.080,00
	<b>1.074,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 19**

Pneu 750x16 MAGGION LUNGA VIA

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
2.188,00	1.928,00
SEM LANCE	<b>1.928,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 20**

Câmara de ar 17,5/25 - PIRELLI

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
NÃO COTOU	1.128,00
	<b>1.128,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 21**

Câmara de ar 12,5/80 R18 MAGGION TR15

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
NÃO COTOU	504,00
	<b>504,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 22**

Câmara de ar 1000/20 RADIAL – MAGGION TR464

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
NÃO COTOU	930,00
	<b>930,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 23**

Câmara de ar 275/80 R85 – MAGGION TR78A

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
NÃO COTOU	1.058,40
	<b>1.058,40 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 24**

Câmara de ar 900/20 - R30 – MAGGION TR78A

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
NÃO COTOU	234,00
	<b>234,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 25**

Câmara de ar 18.4 - R30 – MAGGION TR208A

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
NÃO COTOU	718,00
	<b>718,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 26**

Câmara de ar 12/04 – R24 – MAGGION TR218A

<b>LF EMPRESARIAL LTDA - EPP</b>	<b>JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP</b>
NÃO COTOU	438,00
	<b>438,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 27**

Câmara de ar 650 – R16 Agrícola – MAGGION TR15

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
NÃO COTOU	150,00
	<b>150,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 28**

Protetor de ar 17,5/25 - CARRETEIRO

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
NÃO COTOU	720,00
	<b>720,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 29**

Protetor de ar 1000/20 RADIAL - CARRETEIRO

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
NÃO COTOU	280,00
	<b>280,00 (VENCEDOR)</b>

**ITEM 30**

Protetor de ar 650 R16 - CARRETEIRO

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
NÃO COTOU	60,00
	<b>60,00 (VENCEDOR)</b>

**EMPRESA** (razão social): LF EMPRESARIAL LTDA - EPP  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 125.774.347  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PAULO VI, 416 – PITUBA – SALVADOR - BA  
**TEL/FAX:** (71) 2103-4444/ FAX: (71) 2103-4424 e-mail: [vendedorop03@minaspneus.com.br](mailto:vendedorop03@minaspneus.com.br)  
**CEP** nº 41.810-001  
**REPRESENTANTE:** Antonio Carlos Peixinho de Athayde Macedo

**ITEM 02**

Pneu 175/70 R14 T88 - FIRESTONE

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
8.670,00	9.300,00
<b>8.610,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE

**ITEM 03**

Pneu 175/70 R13 T84 - FIRESTONE

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
1.480,00	1.488,00
<b>1.480,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE

**ITEM 04**

Pneu 185 R14 8L

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
4.928,00	5.248,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>4.928,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE
----------------------------	-----------

**ITEM 05**

Pneu 17,5/25 16L - FIRESTONE

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
13.908,00	17.120,00
<b>13.908,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE

**ITEM 06**

Pneu 12,5/80 R18 - FIRESTONE

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
5.068,00	6.240,00
<b>5.068,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE

**ITEM 10**

Pneu 17,5/25 16L - FIRESTONE

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
27.816,00	34.240,00
<b>27.816,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE

**ITEM 11**

Pneu 295/80 R22,5 MISTO - BRIDGESTONE

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
9.936,00	9.954,00
<b>9.900,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE

**ITEM 13**

Pneu 900/20 R22,5 MISTO - FIRESTONE

LF EMPRESARIAL LTDA - EPP	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
3.546,00	4.200,00
<b>3.540,00 (VENCEDOR)</b>	SEM LANCE

Teodoro Sampaio, 21 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**AKIRA SUGA**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**  
 Luiz Hamilton Pereira de Almeida

\_\_\_\_\_  
**LF EMPRESARIAL LTDA - EPP**  
 Antonio Carlos Peixinho de Athayde Macedo

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço**, tombado sob o nº **004/2016 – Processo Licitatório nº 009/2016**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria nº 001/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos, não básicos e materiais penso destinados à Farmácia Básica e Unidades de Saúde, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Tendo em vista o registrado em ata efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 21 de março de 2016.

---

AKIRA SUGA  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço**, tombado sob o nº **005/2016 – Processo Licitatório nº 010/2016**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria nº 001/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, destinados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

Tendo em vista o registrado em ata efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 21 de março de 2016.

---

AKIRA SUGA  
Prefeito